

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.447/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-415.789,58 (Quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o reforço das seguintes dotações:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.244.08142-062 - BOLSA FAMÍLIA (IGD)-PROT.SOC.BAS.  
003020 3.3.00.000768 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 11.960,48  
003050 3.3.00.000768 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 18.400,74  
003060 3.3.00.000768 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 55.202,21  
**Sub Total.....R\$ 85.563,43**

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.244.08072-058 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (PAIF)-PROT.  
002880 3.3.00.000779 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 69.604,08  
002890 3.3.00.000779 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física.....R\$ 19.886,88  
002900 3.3.00.000779 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 149.151,60  
**Sub Total.....R\$ 238.642,56**

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.243.08116-056 PROJETO PROJovem ADOLESCENTE (PBVI) - PROT.SOC.BAS.  
002800 3.3.00.000785 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 29.864,21  
002820 3.3.00.000785 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 31.855,17  
002830 3.3.00.000785 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 29.864,21  
**Sub Total.....R\$ 91.583,59**  
**Total Geral .....R\$-415.789,58**

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado superávit financeiro das seguintes fontes 768,779 e 785.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.448/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.157/2011 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO  
10.001 - DIRETORIA  
22.661.20131-024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
002440 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$-450.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS  
04.452.04241-007 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIARIA.....R\$-450.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_ Nº 1.321/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o Sr. **RAPHAEL CYRÍACO RUSSO CHAVES**, como Coordenador dos Projetos "Segundo Tempo" e "Atleta do Futuro", desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 2.740/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA**

Art. 1º - Fica excluído da Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo de Concurso Público nº 001/2011, nomeada pelo Decreto nº 2.723/2011, o Sr. **ISRAEL CARLOS MERLINI**, a pedido, nos termos do Requerimento protocolado sob nº 349, nesta Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), 31 de janeiro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9581/2012  
Sumula: Exonerar a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora Maria Helena Marques Sant'Anna Fontolan, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Educacional, conforme sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício 153.249.302-6, espécie 57. Em 31 de janeiro de 2012.

Portaria 9580/2012  
Sumula: Exonerar a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora Eusa Maria Dias Antunes, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício 153.249.277-1, espécie 57. Em 31 de janeiro de 2012.

Portaria 9579/2012  
Sumula: Exonerar a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora Maria de Lourdes Franco Garcia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício 151.121.311-3, espécie 41. Em 31 de janeiro de 2012.

Portaria 9578/2012  
Sumula: Exonerar a pedido a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora Sirlene Aparecida Vitorini da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme seu requerimento sob o número 347/2012. Em 31 de janeiro de 2012.

Portaria 9577/2012  
Sumula: Exonerar a pedido a partir de 31 de janeiro do corrente ano, a servidora Silvana Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 348/2012. Em 31 de janeiro de 2012.

Portaria 9584/2012  
Sumula: Art 1º Nomear a partir da data de 01 de fevereiro do corrente ano a Srª Elaine Valentim da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola, símbolo CC-04. Art. 2º - Conceder a partir da mesma Data, 40 (quarenta) por cento de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1886/94. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Em 01 de fevereiro de 2012.

Portaria 9583/2012  
Sumula: Conceder a pedido a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, aos servidores públicos municipais: Maria Eunice da Costa Tomé, Eliana da Conceição Pereira D'Avanzo de Oliveira, e Walter das Graças Neto; 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de fevereiro de 2012.

Portaria 9582/2012  
Sumula: Conceder a pedido a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, a servidora pública municipal Sileida Queiroz Garcia; 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2012-PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná, avisa aos interessados que estará recebendo a partir do dia 22 de fevereiro de 2012, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir de 06 de fevereiro de 2012 diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Poner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Bandeirantes - PR, 02 de fevereiro de 2012.

Júlio César de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 08/2012 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LAJES PREFABRICADAS, TAMPAS E ANÉIS PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) a partir do dia 03 de fevereiro de 2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2012 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2012.

**ALEXANDRO BERETTA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 01/2012 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO PAVIMENTO EM CBUV EM DIVERSAS RUAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS HUBERTO TEIXEIRA I E II. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) a partir do dia 04 de fevereiro de 2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2012 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2012.

**ALEXANDRO BERETTA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**Ref.: Dispensa de Licitação - 04/2012 - PMB.  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME				
ITE M	QTD	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	Coleta	35,00	420,00
02	12	Transporte	100,00	1.200,00
03	12	Tratamento	265,00	3.180,00
04	12	Destinação final	265,00	3.180,00
TOTAL				7.980,00

para CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE no valor total de R\$ 7.980,00 sete mil novecentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 06/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: RAS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	5000	UND	POTE CÁPSULA INV.R-035 BRANCO COM TAMPA ROSCA LACRE	0,21	1.050,00
02	5000	UND	POTE CÁPSULA INV.R-060 BRANCO COM TAMPA ROSCA LACRE	0,28	1.400,00
03	2000	UND	POTE CÁPSULA INV.R-180 BRANCO COM TAMPA ROSCA LACRE	0,43	860,00
V A L O R T O T A L					3.310,00

Para AQUISIÇÃO DE POTES PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: OSVANIR BATISTA DE OLIVEIRA.

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	40	UN	CALÇÕES EM MALHA 100% POLYÉSTER	25,00	1.000,00
02	30	UN	CAMISAS FUTEBOL VERDE DRY FIT EM MALHA 100% POLYÉSTER	30,00	900,00
03	10	UN	CAMISAS BRANCAS DRY FIT EM MALHA 100% POLYÉSTER	25,00	250,00
04	40	UN	PARÉS DE MEIÕES EM MALHA 100% POLYÉSTER	13,00	520,00
05	10	UN	COLETES EM MALHA 100% POLYÉSTER	19,00	190,00
06	250	UN	CAMISSETAS BRANCAS PP DIGITALIZADAS EM MALHA 100% POLYÉSTER	19,00	4.750,00
07	09	UN	CALÇAS SARUEL EM MALHA 100% POLYÉSTER	35,00	315,00
V A L O R T O T A L					7.925,00

Para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2012 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2012 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CORAL EM EVENTOS ORGANIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EXECUTIVO/GABINETE	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EXECUTIVO/ASSESSORIA JURÍDICA	000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	002610 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO-ME  
Renato Navarro Martins  
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2012 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2012 - PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA - ME PARA CAPACITAÇÃO DE TRÊS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.

VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

IDEHA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA-ME  
Katia Regina Silva Nunez  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2012 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2012 PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BANDA OZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA BANDA OZ LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EXECUTIVO (ASSES. JUR)	000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EXECUTIVO (GABINETE)	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	002510 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	002610 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

BANDA OZ LTDA  
Adriano Tanganeli Zanoni  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONVITE**

O Poder Executivo e o Poder Legislativo, têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2011**, que faremos realizar, para atendimento da legislação vigente (L.R.F.), no dia 17 de fevereiro de 2012, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE BANDEIRANTES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BANDEIRANTES**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, em reunião ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2011 e 13 de dezembro de 2011, aprovou em ata nº 150 e 151 o Relatório de Gestão 2º e 3º Trimestre de 2011, apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, o CMS no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal de nº 1.741/1991;

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Relatório de Gestão 2º e 3º Trimestre

do ano de 2011.

*Jonáias Castaldi*  
Presidente

*Renata Gomes Chaves*  
Secretária

